

PUBLICADO DOC 25/04/2008, PÁG. 107

PARECER Nº 1744/2007 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0195/2007**.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Eliseu Gabriel (PSB) "obriga o Executivo a fazer constar, em todas as leis, decretos, portarias e ordens de serviços, o nome do vereador autor do Projeto de Lei que lhes deu origem".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo visando adaptar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

Justifica o autor que a propositura tem por finalidade dar justo reconhecimento a quem teve a idéia e a capacidade de criar uma norma apta a ser aplicada em prol da melhoria da cidade e da qualidade de vida do cidadão

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Administração Pública, 14/11/07.

Abou Anni - Presidente

José Rolim - Relator

José Américo

Marta Costa

Ricardo Teixeira